



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 565/2020**

DATA: 09 de dezembro de 2020

SÚMULA: Revoga Portaria que dispõe sobre Função Gratificada a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Revogar a partir de 31 de dezembro de 2020 a Portaria nº 085/2019 que concedeu gratificação de 100% do salário base à Servidora Pública Municipal Sra. **Joyce Carolina Alves Quister**, Assistente Técnico Administrativo I, matrícula nº 2511, para exercer a função de Chefe de Divisão de Prestação de Contas, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos.

ART. 2º - Revogar a Portaria nº 250/2017 que designou a servidora para exercer a função de Operadora do SICONV.

ART. 3º - Revogar a Portaria nº 513/2017 que designou a servidora para exercer a função de Gerente Municipal de Convênios.

ART. 4º - Revogar a Portaria nº 259/2018 que designou a servidora para exercer a função de Operadora do Sistema de GEO-OBRA.

ART. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2020.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Adriana Cristina Machado Blanc**  
Sec. Mun. de Planejamento e Projetos

Registre-se e afixe-se.